

**DECRETO Nº 659-S, DE 12.05.2016**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **BRUNNA NUNES PASCOAL**, para exercer o cargo, em comissão, de Subgerente de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QCE-05, na Gerência de Saúde do Sistema Penal - GSSP, da Secretaria de Estado da Justiça.

**Protocolo 235839****DECRETO Nº 660-S, DE 12.05.2016**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **VENICIO DA COSTA**, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Segurança, Ref. QC-01, na Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II, da Secretaria de Estado da Justiça.

**Protocolo 235840****DECRETO Nº 661-S, DE 12.05.2016**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCOS AURÉLIO GOMES DE SANTANA**, para exercer o cargo, em comissão, de Inspetor Regional de Segurança Penitenciária, Ref. QC-01, na Gerência de Logística - GELOG, da Secretaria de Estado da Justiça.

**Protocolo 235841****DECRETO Nº 662-S, DE 12.05.2016**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FRANCINE TEIXEIRA DE FREITAS**, para exercer o cargo, em comissão, de Supervisor de Segurança, Ref. QC-04, na Diretoria e Movimentação Carcerária e Monitoramento Eletrônico - DIMCME, da Secretaria de Estado da Justiça.

**Protocolo 235842****DECRETO Nº 663-S, DE 12.05.2016**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **JÉSSICA FIALHO HONÓRIO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QC-01, na Gerência de Saúde do Sistema Penal - GSSP, da Secretaria de Estado da Justiça.

**Protocolo 235843****DECRETO Nº 664-S, DE 12.05.2016**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **THAYS LESSA DOS SANTOS GRIJÓ**, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador de Enfermagem do Sistema Penal,

Ref. QC-01, na Gerência de Saúde do Sistema Penal - GSSP, da Secretaria de Estado da Justiça.

**Protocolo 235844****DECRETO Nº 665-S, DE 12.05.2016**

**NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA PAULA MENAS DA SILVA**, para exercer o cargo, em comissão, de Assistente de Enfermagem do Sistema Penal, Ref. QC-04, na Penitenciária de Semiaberta Masculina de Colatina - PSMCOL, da Secretaria de Estado da Justiça.

**Protocolo 235845****DECRETO Nº 666-S, DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Altera o Decreto nº 627-S, de 06/05/2016, que Constitui Grupo de Trabalho Multidisciplinar para atuar junto à Secretaria de Estado da Saúde.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em alinhamento às premissas estabelecidas no Decreto nº 3.756-R, de 02.01.2015, que dispõe sobre a Política de Gestão Pública do Estado.

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 627-S, de 06/05/2016, que constitui o Grupo de Trabalho Multidisciplinar para atuar junto à Secretaria de Estado da Saúde, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“ Art. 2º [...]

**I** - [...]

**II** - Equipe Técnica Multidisciplinar:

[...] Péricles Ferreira de Almeida- Procurador do Estado da PGE.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 dias do mês de maio de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado  
**Protocolo 235846**

**DECRETO Nº 667-S, DE 12 DE MAIO DE 2016.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, o Art. 28, § 1º, da Lei nº 1.142/56, e ainda o que consta no processo nº 73916420,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o Decreto nº 1585-S, de 03/09/2015, que institui a

Comissão de Promoção de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo:

**EXCLUIR** da função de Secretário Capitão QOC PM Leonir Evaristo Vulpi Junior, RG nº 19351-1 / NF 882607.

**INCLUIR** na função de Secretário Capitão QOC PM Bruno Cardoso Portela, RG 19916-1 / NF 2859319.

**Protocolo 235847****DECRETO Nº 3971-R, DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Altera Decreto nº 3.956 - R, de 30.03.2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, III da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes do processo nº 72587024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Decreto nº 3.956 - R, de 30.03.2016, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ [...]

Art. 15. [...]

[...]

§ 3º O depoimento das testemunhas no PAR observará o procedimento previsto na legislação estadual que regulamenta o processo administrativo, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 9.784, de 29/01/1999 e o Código de Processo Civil.

[...]

Art. 20. O recurso previsto no artigo anterior deverá ser interposto perante o Conselho de Controle e Transparência - CONCECT, que tem competência administrativa para admiti-lo, processá-lo e julgá-lo, e que será presidido, obrigatoriamente, pela autoridade máxima da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT.

[...]

Art. 25. A multa-base será fixada levando-se em consideração não apenas a gravidade e a repercussão social da infração, mas também os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, jamais sendo inferior à vantagem auferida ou pretendida, quando for possível sua estimativa.

[...]

Art. 33. A multa e o perdimento dos bens direitos e valores com fundamento neste Decreto serão destinados na forma da Lei Estadual nº 10.498/16, que instituiu o Fundo Estadual de Combate à Corrupção.”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 12 dias do mês de maio de 2016, 195º da Independência, 128º da República e 482º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado  
**Protocolo 235848**

**Vice-Governadoria do Estado****PORTARIA Nº 09-S, DE 12 DE MAIO DE 2016.**

**O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

Considerado o Decreto Nº 3126-R, publicado no DO/ES em 21/12/2012, que dispõe sobre a estruturação, organização e administração da Gestão Patrimonial Imobiliária do Estado do Espírito Santo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Unidade de Controle Patrimonial - UCP, de acordo com o que estabelece o art. 9º do Decreto Nº 3.126-R.

**Coordenador:**  
DARCIEL MILANEZI;

**Membros:**  
MARTHA ELIANA KROHLING;  
VANEUSA FERREIRA DOS SANTOS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 12 de maio de 2016.

**CÉSAR ROBERTO COLNAGHI**  
**Vice-Governador do Estado**  
**Protocolo 235793**

**Secretaria da Casa Militar - SCM -****PORTARIA Nº 006-S, DE 12 DE MAIO DE 2016.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 46, alínea “o”, da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

**Resolve:**

Art. 1º - Designar para constituir Comissão de Avaliação de Bem